PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02238/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 19/12/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a associação CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA CIDADE DA ESPERANCA (ACESCE).

Texto:

Autoriza conceder em aforamento terreno do patrimônio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecidoa de Utilidade Pública a associação CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA CIDADE DA ESPERANCA (ACESCE) com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Feliep Camarão, em Natal, 13 de dezembro de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Antônio Ferreira de Melo Neto

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
DE 19/12/1974.